



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N° 1297, DE 27 DE JUNHO DE 1967

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permitar, com a Rêde Ferroviária Federal S/A., uma área de terra, de forma irregular, com 1.213,50 ms.<sup>2</sup>, constituída de uma faixa de terra a ser desmembrada da rua Comandante Ama<sup>r</sup>al Peixoto, por outra, de forma irregular, com 764,15 ms<sup>2</sup>, constituída de uma faixa de terra a ser desmembrada do leito ferroviário, que se limita com a avenida Plínio Casado, no 1º Distrito.

Parágrafo Único - A faixa de terra, com .... 1.213,50 ms<sup>2</sup>., do Patrimônio Municipal, da rua Comandante Ama<sup>r</sup>al Peixoto, que se destinará à correção do alinhamento do leito ferroviário, será incorporada ao patrimônio da Rêde Ferroviária Federal S/A., e a de 764,15 ms<sup>2</sup>., do Patrimônio da Rêde Ferroviária Federal S/A., que se destinará ao alargamento da avenida Plínio Casado, será incorporada ao Patrimônio Municipal, localizadas no 1º Distrito.

Art. 2º - A Divisão de Engenharia providenciará as retificações nas plantas, para cumprimento desta Deliberação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 em  
*27* de Junho de 1967.

*Ruyter Cleves Poubel Vidaurre*  
DE RUYTER CLEVES POUBEL VIDAUERRE  
+ Prefeito Municipal +